



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 14 de março de 2024.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador Professor JEFERSON NUNES  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 006/2024.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 010/2024 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.125, DE 18 DE MARÇO DE 2014, ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL.”

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 010/2024 para adequação da legislação municipal, referente à remuneração do servidor municipal que necessitar se afastar, por força da legislação eleitoral, para candidatar-se a cargo eletivo em eleições municipais, estaduais e federais.

Na forma como estava estabelecido na legislação municipal, o Servidor, ao afastar-se do cargo que ocupa, por determinação da legislação eleitoral, ficava impedido de perceber remuneração. Essa determinação, além de atentar contra princípios do sufrágio eleitoral, induz aos servidores o afastamento da vida política municipal, eis que, ante a incerteza do registro de sua candidatura, poderia restar sem qualquer remuneração por exercer seu direito constitucional de participação na vida política do país.

Assim, tendo a obrigação determinada por lei para seu afastamento, com a finalidade de candidatar-se a pleito eleitoral seja para vereador, prefeito ou vice, deputado estadual ou federal, senador, presidente ou vice-presidente, o Servidor permanece com o direito da percepção de seus rendimentos, na forma da legislação federal e da orientação jurisprudencial e doutrinária do país.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A70-4105-EA38-5F69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO LUZ LEHNEN (CPF 801.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 19:00:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 14/03/2024 19:05:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANA BRONCA KELLERMANN (CPF 702.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 19:10:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/3A70-4105-EA38-5F69>